Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0006-2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 05/04/2012".

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº678/2012, o qual Decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 05/04/2012;

RESOLVE:

1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 05 de abril de 2012(Quinta-feira) exceto ao serviço de vigilância;

2º - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 04 de abril de 2012.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE P.AÇU
Suely Ribeiro Skurczenski
Diretora Legislativa